

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE  
ESPECIALIZAÇÃO**

**LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL – CLDB**

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. CURSO E ÁREA DO CONHECIMENTO.....	2
3. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	2
4. JUSTIFICATIVA .....	3
5. OBJETIVOS GERAIS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
6. CONCEPÇÕES DO CURSO.....	4
7. PÚBLICO-ALVO.....	5
8. COORDENAÇÃO .....	5
9. CARGA HORÁRIA .....	5
10. PERÍODO E PERIODICIDADE.....	6
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	6
12. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DA GRADE CURRICULAR: .....	7
1º Semestre:.....	7
2º Semestre:.....	10
3o. Semestre:.....	13
13. METODOLOGIA.....	16
14. CORPO DOCENTE.....	16
QUADRO DOCENTE.....	17
15. RECURSO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO .....	18
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	18
17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS.....	18
18. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO.....	20
19. MONOGRAFIAS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	21
20. CERTIFICAÇÃO .....	22
21. LEGISLAÇÃO REFERENCIAL .....	22
ANEXO I .....	25
ANEXO II .....	27

## 1. APRESENTAÇÃO

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu Legislativo e Democracia no Brasil – CLDB foi planejado e estruturado em conformidade com as Deliberações CEE nº 108/2011 e nº 147/2016. O credenciamento junto ao CEE foi homologado em 17-11-2015, pelo Parecer 479/15.

O Projeto Pedagógico aqui apresentado foi elaborado no início do segundo semestre de 2013, e revisto e atualizado pela Diretoria da Escola em janeiro de 2017.

Este projeto busca apontar o compromisso estabelecido por todos os envolvidos no processo educativo. Portanto, além de sistematizar a organização formal do curso, como definido nos atos legais que o sustentam, registra as diretrizes, orientações e encaminhamentos da ação educativa a ser desenvolvida, não se restringindo à dimensão pedagógica.

Como instrumento de planificação, pretende-se que esta sistematização se configure como integral quanto a sua amplitude, porque flexível e aberta à avaliação constante, intencional e participativa, capaz de manter e prosperar em sua intencionalidade política e pedagógica.

## 2. CURSO E ÁREA DO CONHECIMENTO

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização - Legislativo e Democracia no Brasil.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais

Área de Concentração: Sociedade e Política

## 3. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Escola do Parlamento foi inicialmente criada pelo Ato nº 1.131/2011, de 01/02/2011, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no qual o Legislador identificou suas intenções para com a Escola.

Em dezembro de 2011, com a aprovação da Lei nº 15.506, a Escola do Parlamento foi instituída como parte do conjunto de órgãos que compõem a estrutura da Câmara Municipal de São Paulo. Foram

apresentados os objetivos, um quadro de dirigentes, cargos e funções específicos do interior da Escola, bem como as primeiras diretrizes para a composição do corpo docente.

No ano de 2012, foram editados os Atos nº 1184 e nº 1186, sendo que o primeiro regulamentou a contratação de docentes para a Escola e o segundo instituiu o seu Regimento Interno. Os Atos nºs 1196 e 1197, ambos de 2012, e o ato 1350 de 2016 complementaram esta normatização.

No ano de 2013, pelo Ato nº 1227, a Mesa Diretora autorizou a inclusão do Programa de Pós-Graduação em nível de Especialização no escopo das atividades da Escola.

#### 4. JUSTIFICATIVA

No ano de 2012, após ter suas atividades intensificadas, o corpo diretivo da Escola do Parlamento passou a testemunhar o surgimento de demandas internas e externas, com a proposição de diferentes temáticas e formatos para a continuidade das ações educativas.

Na visão de seus membros, tal cenário se relacionava ao fato de a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo ser pioneira no plano dos legislativos municipais da Região Metropolitana de São Paulo e por sua existência agregar valor à imagem desta Casa Legislativa. Surge, neste contexto, a necessidade de oferecer novas possibilidades de aperfeiçoamento institucional em torno da integração do Legislativo e da Sociedade Civil.

Com a edição do Ato nº1227/2013, foi proposta a criação do curso de Pós-Graduação “Legislativo e Democracia no Brasil” para responder às duas questões assim indicadas:

- a) O aperfeiçoamento institucional, mediante a formação de servidores dos quadros próprios das instituições públicas;
- b) O aperfeiçoamento de lideranças da Sociedade Civil e munícipes, propiciando sua melhor compreensão acerca do Poder Legislativo.

#### 5. OBJETIVOS GERAIS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O curso Legislativo e Democracia no Brasil – CLDB é parte integrante do programa de Pós-Graduação em nível de Especialização da Escola do Parlamento.

Seu objetivo é proporcionar aos participantes a capacidade de compreender as relações entre as ações desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo e a consolidação do sistema democrático

brasileiro, formando quadros profissionais para atuarem no interior das organizações estatais ou nas organizações da sociedade civil.

Conforme José Eduardo Faria:

"Num cenário como esse, de soberanias nacionais diluídas num fluxo de interdependências infranacionais e supranacionais, e em que as clássicas dicotomias entre os poderes locais e a União e entre o público e o privado ganham novas configurações, qual deve ser o sentido de uma Escola de Governo? (...) A meu ver, o grande desafio das Escolas de Governo é se converter num locus onde se possa discutir essa temática - o que as diferencia de espaços meramente capacitadores, que se limitam às atividades de treinamento e de requalificação. Essas tarefas são importantes, não há dúvida, mas uma Escola de Governo não pode ter um horizonte de curto prazo nem uma perspectiva exclusivamente gerencial. Formadora de 'quadros de Estado', e não somente de quadros gerenciais para governos, ela também pode e deve ser um núcleo de interrogação, de avaliação de cenários e de cálculo de probabilidades, capaz de subsidiar a formação de estratégias, o desenho de novos marcos regulatórios e a definição dos novos arcabouços institucionais nas diversas esferas do poder público".

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Legislativo e Democracia no Brasil – CLDB configura-se como uma iniciativa que privilegia tal alcance teórico metodológico.

Objetiva, ainda, oferecer ao aluno informações relativas aos fundamentos institucionais e às origens históricas dos conceitos, das práticas e dos mecanismos de legitimação do Legislativo; habilitar a identificação, análise, interpretação e o estabelecimento de relações entre conhecimentos adquiridos e as práticas adotadas pelo Legislativo contemporâneo; capacitar a elaboração de propostas para o aperfeiçoamento de tais práticas.

## 6. CONCEPÇÕES DO CURSO

O CLDB encontra seus fundamentos na perspectiva que atribui ao Poder Legislativo um papel singular nas relações entre Estado e Sociedade Civil podendo-se entender tal perspectiva a partir das proposições de natureza filosófica e teórica que, desde Montesquieu – séc. XVIII –, defendem a divisão do Poder do Estado de forma que se evite a possibilidade de se instalar ou desenvolver-se um Estado com poder absoluto sobre a Sociedade Civil. Por conseguinte, o Poder Legislativo possui papel primordial no estabelecimento, desenvolvimento e fortalecimento da democracia como forma de governo uma vez que as variadas forças sócio-políticas presentes na Sociedade Civil podem, uma vez nele instaladas, interferir na produção legislativa que é a base a partir da qual atuam e manifestam-se os demais Poderes do Estado – Executivo e Judiciário.

Ainda no campo das concepções que embasam o CLDB deve-se considerar o fato de que o Poder Legislativo não pode ser apreendido apenas como instituição política, mas, também, como organização própria da modernidade na qual o elemento técnico-burocrático possui participação de importância que não pode ser suprimida e tampouco desdenhada no interior do processo legislativo.

Assim o CLDB, pela exposição acima, pretende a formação de especialistas que apreendam e compreendam os diferentes e múltiplos nexos causais entre Poder Legislativo e democracia na história brasileira de forma que se constitua, a partir daí, conhecimentos pertinentes tanto no campo da teoria política quanto no campo das relações entre Sociedade Civil e Estado no Brasil.

## 7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo é constituído necessariamente por alunos que já tenham se graduado em instituições de nível superior, em qualquer área do conhecimento, e oferecido, majoritariamente, a servidores públicos e interessados no Poder Legislativo, conforme normas de seleção estabelecidas no Regimento do Curso e no Item 17 desse Projeto.

## 8. COORDENAÇÃO

A coordenação será exercida por um dos diretores da Escola do Parlamento, dentre os membros da Diretoria Acadêmica, designado pelo Diretor-Presidente. Na ausência ou impossibilidade cabe ao Diretor-Presidente indicar membro da diretoria, coordenação ou equipe da Escola do Parlamento a assumir interinamente a coordenação do Curso, desde que portador de título de mestre ou superior.

**Coordenador do Curso:** Christy Ganzert Pato

**Titulação:** Doutor em Filosofia pela Universidade São Paulo

## 9. CARGA HORÁRIA

O curso tem carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais, com alunos e professores simultaneamente em sala de aula; 30h correspondentes à orientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso, e 60 (sessenta) horas de atividades complementares a serem cumpridas pelos discentes, por meio da participação

nas atividades indicadas no quadro específico constante do Anexo I, preferencialmente as ofertadas pela Escola do Parlamento, e desde que atendidas as normas de inscrição e certificação aplicáveis a cada caso.

As 360 horas presenciais são distribuídas em seis disciplinas semestrais, com 60 horas cada.

## 10. PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso tem duração de quatro semestres letivos, sendo os três primeiros semestres letivos dedicados ao cumprimento das disciplinas obrigatórias e de atividades complementares, com 15 (quinze) semanas cada um. O quarto semestre é dedicado à elaboração do trabalho de conclusão de curso e cumprimento das horas de atividades complementares.

As aulas ocorrem em dois dias da semana, em período noturno, e têm duração de quatro horas

## 11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Disciplinas	Carga horária	Período letivo
Teoria Política	60	1º semestre
Relações entre Sociedade Civil e Estado: a experiência democrática no Brasil	60	1º semestre
Poder Legislativo: natureza institucional, arquitetura organizacional e processo legislativo	60	2º semestre
Gestão e administração pública no Brasil: fundamentos, conceitos e princípios	60	2º semestre
Poder Local, Terceiro Setor e Participação Popular	60	3º semestre
Didática do Ensino Superior e Metodologia da Pesquisa Científica	60	3º semestre

Além das seis disciplinas os alunos precisam cumprir 60h de atividades complementares, por meio da participação nas atividades indicadas no quadro específico constante do Anexo I, preferencialmente as ofertadas pela Escola do Parlamento, e desde que atendidas as normas de inscrição e certificação aplicáveis a cada caso, e 30h de orientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso. As

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br)

atividades de orientação podem ser individuais ou em grupo. Exige-se que no mínimo 10h de atividades de orientação sejam realizadas presencialmente.

## 12. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DA GRADE CURRICULAR:

### 1º Semestre:

#### i. Teoria Política (60 horas-aula)

**Ementário:** Os legados do passado: as formulações de Platão e Aristóteles acerca de quem e de como governar a cidade; Maquiavel e o rompimento com as perspectivas medievais fundadas na Teologia: rumo ao surgimento do Estado Moderno; O republicanismo em Rousseau; As relações entre Estado e Sociedade Civil na perspectiva do contratualismo inglês: Hobbes e Locke; Montesquieu e a divisão dos poderes; Hegel e a perspectiva da superioridade do Estado face à sociedade civil; As revoluções de 1848 e o surgimento e proposições sobre o Estado na teoria crítica de Marx; Alexis de Tocqueville e John Stuart Mill: o problema da tirania da maioria; Estado e sociedade civil em Gramsci; Weber, Schumpeter e a teoria democrática elitista; Rawls e o renascimento da Teoria Política; Habermas: ação comunicativa, autonomia pública e privada; Dahl e a democracia na contemporaneidade; Sobre a existência de um pensamento político brasileiro.

#### Referências Bibliográficas Básicas:

ARISTÓTELES. *A Política*. 2ed. São Paulo: Edipro, 2008.

BERLIN, Isaiah. A originalidade de Maquiavel. In: *Estudos sobre a humanidade: uma antologia de ensaios*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. São Paulo: Editora Campus, 1992.

\_\_\_\_\_. *A teoria das formas de governo*. Tradução: Sérgio Bath. 9a ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

DRYZEK, John; HONIG, Bonnie; PHILLIPS, Anne. Introduction. In: \_\_\_\_\_. (Ed.). *The Oxford Handbook of Political Theory*. Oxford: OUP, 2006.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova*, São Paulo, n. 36, p. 39-53, 1995.

HOBBS, Thomas (2003), *Leviatã*, trad. J. P. Monteiro e M. B. Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio*. V. 3. São Paulo: Loyola, 2011.

KYMLICKA, Will. *Filosofia Política Contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LOCKE, John. *Dois Tratados sobre o governo*, trad. Júlio Fisher. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. 4ed. São Paulo: Penguin/Cia das Letras, 2010.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o Governo Representativo*. Brasília: Ed. Unb, 1981.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *O espírito das leis*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PLATÃO. *A República*. 2ed. São Paulo: Edipro, 2012.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

PAREKH, Bhikhu. Putting civil society in its place. In: GLASIUS, Marlies; LEWIS, David; SECKINELGIN, Hakan. *Exploring civil society: political and cultural contexts*. London: Routledge, 2004

PETTIT, Philip. Two republican traditions. In: NIEDEBERGER. *Republican democracy: liberty, law and politics*. Edinburgh: EUP, 2013.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Penguin/Cia das Letras, 2011.

SADER, Emir. *Estado e política em Marx*. São Paulo: Cortez, 1993.

SCHMITT, Carl. *The crisis of parliamentary democracy*. Massachusetts: MIT Press, 2000

SCHUMPETER, J. *Capitalism, Socialism and Democracy*. New York: Harper & Row, 1942.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora UnB, 2009.

WEFFORT, Francisco C. (Org.) *Os clássicos da política*. 10a ed. São Paulo: Ática, 1998. 2 v.

## ii. **Relações entre Sociedade Civil e Estado: A Experiência Democrática no Brasil (60 horas-aula)**

**Ementário:** O pensamento autoritário na passagem para o século XX; 2.2) A política, as ideias políticas e as formulações sobre o Estado no Brasil: República Velha e as tensões entre liberalismo político e o sistema coronelista; 2.3) Sociedade de classes e construção republicana; 2.4) A Revolução de 30 e seus desdobramentos; 2.5) Ditadura, centralização política e modernização institucional; 2.6) Populismo, as massas urbanas e a democracia; 2.7) O golpe de 64: radicalização política e ruptura institucional; 2.8) Ditadura, resistência e os novos movimentos sociais; 2.9) Redemocratização e o

Estado brasileiro após a promulgação da Constituição de 1988: sistema eleitoral, partidos políticos, democracia e as propostas de reforma(s) política(s) e cidadania; 2.10) O Estado e os mecanismos de controle externo dos poderes; 2.11) Uma nova figura institucional: participação e controle social; 2.12) O(s) pacto(s) federativo(s): processos de centralização, descentralização e regionalização política na passagem para o século XXI; 2.13) Democracia, conflitos e políticas públicas.

### **Referências Bibliográficas Básicas:**

BICHIR, Renata Mirandola. “O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda”. *Novos Estudos Cebrap*, nº 87, 2010, pp. 115-129.

CODATO, Adriano Nervo. “Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia”. *Revista de Sociologia e Política*, nº 25, 2005, pp. 83-106.

COSTA, Frederico Lustosa da. “Relações Estado-sociedade no Brasil: representações para uso de reformadores”. *Dados*, vol. 52 (1), 2009, pp. 161-199.

FICO, Carlos. “Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar”. *Revista Brasileira de História*, nº 47, 2004, pp. 29-60.

GOMES, Angela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. *Tempo*, vol. 1 (2), 1996, pp. 31-58.

KINZO, Maria D’Alva Gil. “A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição”. *São Paulo em Perspectiva* – vol. 15 (4), 2001, pp. 3-12.

LIMONGI, Fernando. “A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório”. *Novos Estudos Cebrap*, nº 76, 2006, pp. 17-41.

LIMONGI, Fernando. “Eleições e Democracia no Brasil: Victor Nunes Leal e a Transição de 1945”. *Dados*, vol. 55 (1), 2012, pp. 37-69.

MELO, Marcus André. “O sucesso inesperado das reformas de segunda geração: federalismo, reformas constitucionais e política social”. *Dados*, vol. 48 (4), 2005, pp. 845-889.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “O Sistema Oligárquico Representativo da Primeira República”. *Dados*, vol. 56 (1), 2013, pp. 9-37.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. “Federalismo no Brasil: aspectos político-institucionais (1930-1964)”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 61, 2006, pp. 7-40.

## 2º Semestre:

### iii. Poder Legislativo: Natureza Institucional, Arquitetura Organizacional e Processo Legislativo (60 horas-aula)

**Ementário:** Modelos de democracia e o bicameralismo; Estrutura do Estado brasileiro pós-Constituição de 1988: o Poder Legislativo; Destrinchando o Poder Legislativo: organização e processo legislativo; Executivo-Legislativo: poder de agenda e disciplina partidária; Sobre o que legislam os parlamentares brasileiros?; O papel fiscalizador do Poder Legislativo; Conflito entre os Poderes; Recrutamento, financiamento e desempenho eleitoral; Composição social e partidos políticos; Os fundamentos da representatividade; O Poder Legislativo e os grupos de interesse; Reforma política no Brasil.

#### Referências Bibliográficas Básicas:

AMARAL, Ana Regina. O Parlamento brasileiro. Processo, produção e organização legislativa: o papel das Comissões em perspectiva comparada. Dissertação de mestrado. IUPERJ, Rio de Janeiro, 2009. Capítulo 3, pp. 83-127.

ARANTES, Rogério; LOUREIRO, Maria Rita; COUTO, Cláudio; TEIXERA, Marco Antônio. Controles democráticos sobre a administração pública no Brasil: Legislativo, tribunais de contas, Judiciário e Ministério Público. In: LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando; PACHECO, Regina. Burocracia e Política no Brasil Contemporâneo. Editora FGV, 2010.

AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (organizadores). Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Ed. Senado Federal; Título III apenas capítulos de 1 a 4; Título IV, Capítulo 1, Capítulo 2 (seções 1 a 3) e Capítulo III (seção 2).

CEBRAP. Câmara dos Deputados: organização e interna e processo legislativo. Cadernos de pesquisa, no 5, outubro de 1996.

CERVI, Emerson et al. Dinheiro, profissão e partido: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. Revista Sociedade e Estado, Volume 30, Número 1, Janeiro/Abril 2015.

LIJPHART, A. Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2001.

MANIN, Bernard. Metamorfoses do governo representativo. Revista Brasileira de Ciências Sociais. 29: 5-34.

MARCHETTI, Vitor. Electoral Governance in Brazil. Brazilian Political Science Review, Vol. 6, no 1, 2012, pp. 113-133.

MARENCO, André; SERNA, Miguel. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 22, no 64, junho de 2007.

RICCI, Paolo. O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais? DADOS, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 46, No 4, 2003.

RODRIGUES, Leôncio Martins. Partidos, ideologia e composição social. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 17, no 48, fevereiro de 2002.

SANTOS, Manoel. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: o lobby e o sucesso da Agenda Legislativa da Indústria. Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos, No 1, Mar. de 2014, Rio de Janeiro, FGV.

SPECK, Bruno; MANCUSO, Wagner. Financiamento, capital político e gênero: um estudo dos determinantes do desempenho eleitoral nas eleições legislativas brasileiras de 2010. Artigo apresentado no 36o Encontro Anual da ANPOCS, Águas de Lindóia, Outubro de 2012.

iv. **Gestão e Administração Pública no Brasil: Fundamentos, Conceitos e Princípios** (60 horas-aula)

**Ementário:** Delineamento da organização política brasileira e os modelos teóricos da administração pública: o patrimonialismo, a burocracia, o modelo gerencial e a nova gestão pública; Da centralização político-administrativa da ditadura militar ao paradigma democrático nas relações entre os Poderes e entes do pacto federativo; Os princípios constitucionais na Constituição Federal de 1988 e as propostas de reformas na administração pública brasileira; O Município e suas relações com os entes da federação a partir da Constituição Federal de 1988; Governabilidade, governança e accountability, e a expansão da base social legitimadora do Estado democrático no Brasil pós 1988; Transparência. Lei de Acesso à Informação; Participação e esfera pública; Noções e conceitos de políticas públicas: conceitos, planejamento, formulação e avaliação; Sobre as relações público-privadas no Brasil: permissão, concessão e parcerias público-privadas; Governo eletrônico e transparência: conceitos, características e efeitos na administração pública; Mecanismos de Controle da Administração: Tribunais de Contas, Tribunais de Contas Municipais, Ação Popular e Ação Civil Pública.

**Referências Bibliográficas Básicas:**

ABRÚCIO, Fernando L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, vol. 41, no.spe, 2007.

AGUNE, Roberto Meizi.; ANTÔNIO CARLOS, José. Governo eletrônico e novos processos de trabalho. In: LEVY, Evelyn (Org.); DRAGO, Pedro Anibal (Org.). Gestão pública no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundap, 2005. 448 p.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Rescentralizando a federação. Rev. Sociol. Polit., jun. 2005, n. 24, p. 29-40.

ANGÉLICO, Fabiano. Lei de acesso à informação pública e seus possíveis desdobramentos para a accountability democrática no Brasil. Dissertação de mestrado, Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2012.

ARRETCHE, Marta T.S. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.31, ano 11, junho de 1996.

\_\_\_\_\_. Federalismos e relações intergovernamentais no Brasil: a reforma dos programas sociais. Dados, 2002, v. 45, n.3, 431-458.

BEHRING, Elaine R. et al. Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

BERGUE, Sandro Trescastro. Modelos de gestão em organizações públicas: teorias e tecnologias gerenciais para a análise e transformação organizacional. Caxias do Sul: Educus, 2011.

BICHIR, Renata Mirandola. Os mecanismos de coordenação federal do Programa Bolsa Família. Brasília: MDS, Sagi. 2012.

BRAGA, Lamartine Vieira et al. O papel do governo eletrônico no fortalecimento da governança do setor público. Revista do Serviço Público - RSP, Brasília, v. 59, n. 1, p. 5-21, jan./mar. 2008.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter K. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. MANUAL da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios. Brasília, 2013.

COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: FGV, nº5, v. 42, 2008.

LEVY, Evelyn (org.); Drago, Pedro Anibal (org.). Gestão Pública no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Casa Civil, 2005.

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MILESKI, Helio Saul. O Controle da Gestão Pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MOTTA, Fernando C. Prestes; Pereira, Luiz Bresser. Introdução à Organização Burocrática. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

OLIVEIRA, Régis Fernandes. Ato Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

PETERS, B. Guy (org.); PIERRE, Jon (org.). Administração Pública: coletânea. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

PINHO, José Antônio Gomes de. Sociedade da informação, capitalismo e sociedade civil: reflexões sobre política, internet e democracia na realidade brasileira, ERA, São Paulo, v. 51, n. 1, p. 98-106, jan./fev. 2011.

PROCOPIUCK, Mario. Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. São Paulo: Atlas, 2013.

SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 1 e 2.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo; Cengage Learning, 2010.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. Fundamentos de administração pública brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

WEBER, Max. Economia e Sociedade Volume 1 e 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991.

ZYMLER, Benjamin. Direito Administrativo e Controle. Belo Horizonte: Fórum, 2010. AVRITZER, Leonardo (Org.). Experiências nacionais de participação social. Belo Horizonte: Cortez Editora, 2010.

### 3o. Semestre:

#### v. Poder Local, Terceiro Setor e Participação Popular (60 horas-aula)

**Ementário:** O que é Poder Local; O que é participação legítima; Como se configura o Terceiro Setor? ; O período da ditadura militar: a busca pela cidadania impossível? ; Os anos 1970 e os personagens que entraram em cena; A atuação da Igreja, Sindicatos e Academia para a formação de uma nova consciência; Movimentos Sociais na década de 1980: a emergência de um novo projeto participativo; A Constituição Cidadã e a retomada da participação; Descentralização, desconcentração e participação nas Reformas de Estado nos anos de 1990; A organização do Terceiro Setor e as propostas de sua regulamentação nos anos 2000; Poder Local e desenvolvimento econômico; Os Movimentos em Rede e a participação horizontalizada; Poder Local e planejamento urbano; Democracia, participação e cidadania nos tempos atuais.

#### Referências Bibliográficas Básicas:

AVRITZER, Leonardo (Org.). Experiências nacionais de participação social. Belo Horizonte: Cortez Editora, 2010.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Democracia local e participação popular. São Paulo: Cortez, 2000.

COELHO, Vera Schattan P. Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: DOWBOR, Ladislau. O que é poder local, São Paulo: Ética, 2008, 29p.

FARIA Cláudia Feres. “Democracia Deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman”. Lua Nova, 49: 47-68, 2000.

FISCHER, Tânia (org.). Poder local, governo e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 1993.

LUCHMAN, Ligia H. Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2002.

MONTAÑO, Carlos E. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTTA, Fernando C. Prestes. Administração e participação: reflexões para a educação. Educ. Pesqui. [online]. 2003, vol.29, n.2, pp.369-373. ISSN 1517-9702. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022003000200014>.

POZO, J. I. A Solução de Problemas: aprender a resolver, resolver para aprender (Org). Porto Alegre: Artmed, 1998.

vi. **Didática do Ensino Superior e Metodologia da Pesquisa Científica** (60 horas-aula)

**Ementário:** Os fundamentos da Didática e a docência no ensino superior; A organização do trabalho pedagógico; A relação professor–aluno e a produção do conhecimento na universidade; Epistemologia e teoria do conhecimento; Ciência e ideologia; Metodologia do trabalho científico: definição do problema e produção do objeto; Elaboração de objetivos e reflexões sobre hipóteses; Diferença entre Fundamentação teórico-metodológica e Revisão de Literatura; Metodologias qualitativas, quantitativas e sua combinação; Análise dos dados e construção do argumento.

**Referências Bibliográficas Básicas:**

ABDALLA, Maria de Fátima Barbosa. O senso prático de ser e estar na profissão. São Paulo: Cortez, 2006.

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville (SC): Univille, 2003.

BARROS, Aidil Jesus Paes. de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica. 2.ed. São Paulo: Makron, 2000.

BASTOS, Lília da Rocha et al. Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. O lugar do professor na pesquisa educacional. Santos: Universitária Leopoldianum, 2005.

GIL, Antônio. Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed.São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio. Carlos. Didática do ensino superior. São Paulo: Atlas, 2006.

GOLDENBERG, Miriam. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 8.ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. 5.ed. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos et al. Fazer universidade: uma proposta metodológica. 15.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LUNA, Sérgio. V. de. Planejamento de Pesquisa: uma introdução. Elementos para uma análise metodológica. São Paulo: EDUC, 1997.

MARTINS, Gilberto de Andrade. Manual para elaboração de monografias e dissertações. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MASETTO, Marcos Tarcisio. Docência na universidade. 10. ed. Campinas: Papyrus, 2009.

MAY, Tim. Pesquisa Social: questões, Métodos e Processos. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 28.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

PIMENTA, Selma Garrido; ALMEIDA, Maria Isabel. (Orgs.). Pedagogia universitária - caminhos para a formação de professores. São Paulo: Cortez; 2011.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Docência no ensino superior. 4. ed.1 reimp. São Paulo: Cortez, 2012.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RUMMLER, Guido. Elementos básicos para redação de citações em trabalhos com referências bibliográficas. Feira de Santana: UEFS, 1999.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SANTOS, Antonio R. dos. Metodologia Científica: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

SEIDEL, Roberto H. Manual Teórico e Prático para elaboração de trabalhos acadêmicos. Recife: Nossa Livraria, 2004.

TEODORO, Antônio; VASCONCELOS, Maria Lúcia. Ensinar e aprender no ensino superior. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

### 13. METODOLOGIA

O CLDB compõe-se de disciplinas essencialmente voltadas à problematização e ao encorajamento, academicamente disciplinado, de olhares críticos, ao mesmo tempo em que voltados à prospecção de novas possibilidades de aperfeiçoamento institucional em torno da integração entre Sociedade Civil e Poder Legislativo.

Todas as disciplinas do Curso compreenderão um reexame crítico das principais proposições historicamente balizadoras de formulações teórico-metodológicas, além de doutrinárias e/ou programáticas, nas diferentes regiões temáticas que gravitam em torno do “dueto” Democracia e Poder Legislativo no Brasil, enquadrando-os, de toda forma, na perspectiva das relações entre Sociedade Civil e Estado.

Como se pode notar pelas respectivas ementas de conteúdo, as disciplinas oferecerão ao aluno um roteiro para revisar os fundamentos institucionais e as origens históricas dos conceitos, das práticas e dos mecanismos de legitimação coessenciais ao Legislativo contemporâneo, privilegiando uma abordagem interdisciplinar por meio de aulas dialogadas, seminários, pesquisas, visitas ao legislativo municipal e estadual, atividades em grupo, etc.

### 14. CORPO DOCENTE

O corpo docente do Programa de Pós-Graduação – Especialização “Legislativo e Democracia no Brasil” - CLDB, da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo será integrado por professores credenciados por Banca de Seleção e Credenciamento, a ser constituída pela Diretoria da Escola do Parlamento e divulgada por Edital publicado no Diário Oficial da Cidade.

O credenciamento dos docentes do curso será feito conforme os procedimentos de Norma Específica, observando-se os critérios estabelecidos pela legislação vigente, em especial pela Lei Municipal nº.15.506/2011 e atos regulamentares.

O credenciamento é o ato pelo qual a Escola do Parlamento autoriza, por prazo determinado, o professor-candidato à regência de disciplina do curso e à execução de atividades correlatas, inclusive à seleção de alunos e à orientação de monografias ou trabalhos de conclusão de curso.

O processo de credenciamento será seletivo e classificatório e compreenderá três fases:

- I. Habilitação – deferimento da inscrição do candidato, mediante análise quanto à documentação apresentada pelo candidato;
- II. Pontuação – análise da pontuação obtida nos quesitos classificatórios, observados os limites estabelecidos para cada item: titulação, experiência docente e publicações;
- III. Atuação Didática - que compreende a entrega de uma proposta de programa semestral da disciplina e a realização de uma aula pública, com até 40(trinta) minutos de duração, sobre tema a ser sorteado entre os temas constantes no ementário de cada disciplina.

Todos os professores credenciados para a docência serão considerados habilitados à Orientação de Monografia ou Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos do Programa, conforme estabelece o Regimento do Curso.

#### QUADRO DOCENTE

Disciplinas	Professor	Titulação
Teoria Política	Cláudia Alvarenga Marconi	Doutora
Relações entre Sociedade Civil e Estado: a experiência democrática no Brasil	Rogério Augusto Schmitt	Doutor
Poder Legislativo: natureza institucional, arquitetura organizacional e processo legislativo	Marcello Fragano Baird	Mestre
Gestão e administração pública no Brasil: fundamentos, conceitos e princípios	Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz	Mestre
Poder Local, Terceiro Setor e Participação Popular	Maria Lucia Salgado Cordeiro dos Santos	Doutora
Didática do Ensino Superior e Metodologia da Pesquisa Científica	Ana Maria Capitano	Doutora

A qualificação mínima exigida para o corpo docente do curso é o título de mestre, obtido em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Conforme Deliberações CEE nº 108/2011 e nº 147/2016 os professores só podem ser substituídos por outros de titulação igual ou superior àquela comprovada no momento do credenciamento.

No caso da existência de interesse por parte de membros da equipe da Escola do Parlamento, desde que com a qualificação necessária para ministrar disciplina no CLDB, será facultado ao mesmo, pendente anuência do Diretor-Presidente da Escola do Parlamento, assumir a docência da disciplina.

## 15. RECURSO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

As aulas do CLDB transcorrem em sala equipada com recursos de multimídia disponíveis para professores e alunos, tais como: “Datashow”, retroprojetor, aparelho de som e DVD, notebook. Todo o material (apostilas, transparências, CD-ROM, entre outros) é produzido pelos docentes.

## 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Para dar suporte às suas atividades de ensino e aprendizagem, o CLDB dispõe de sala de aula específica, além do apoio de diversas áreas da Câmara Municipal de São Paulo, tais como: setor de audiovisual, almoxarifado, Centro de Tecnologia de Informação, auditórios, biblioteca, copiadora, sanitários, etc.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS

O processo de admissão ao CLDB será regulamentado por norma específica para seleção de alunos, divulgada, obrigatoriamente, pelo Diário Oficial da Cidade.

O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por avaliadores externos, contratados para esta finalidade.

17.1. O processo será composto por fase única, de caráter classificatório, considerando:

17.1.1. Análise do Curriculum Vitae (peso 30%);

17.1.2. Análise do Projeto de Estudo (peso 70%).

17.1.2.1. A critério da Banca de Seleção a Análise de Projeto de Estudo poderá ser complementada por entrevista presencial aos candidatos.

- 17.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem nota mínima de 60 (sessenta) pontos.
- 17.3. Com relação à atribuição dos pontos ao Curriculum Vitae, serão considerados os seguintes critérios:
- 17.3.1. Aderência ao perfil do público-alvo prioritário para o curso;
  - 17.3.2. Exercício profissional presente e/ou passado compatível com o perfil prioritário do público-alvo;
  - 17.3.3. Potencialidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos no curso junto ao seu meio profissional e à sociedade em geral.
- 17.4. Com relação à atribuição dos pontos ao Projeto de Estudo, serão considerados os seguintes critérios:
- 17.4.1.1. Correção, no que diz respeito ao uso da Língua Portuguesa, em sua norma culta;
  - 17.4.1.2. Capacidade de redação: clareza e consistência;
  - 17.4.1.3. Aderência ao Programa do curso e relevância da proposta de pesquisa para o avanço do conhecimento na área;
  - 17.4.1.4. Exposição de questões relevantes em relação ao Poder Legislativo e suas relações com o Estado e a Sociedade;
  - 17.4.1.5. Compreensão dos elementos da estrutura organizacional do Poder Legislativo;
  - 17.4.1.6. Compreensão das composições e relações político-partidárias na esfera municipal;
  - 17.4.1.7. Apresentação de suas ideias sobre como pretende multiplicar o conhecimento adquirido no curso junto ao seu meio profissional e à sociedade em geral.
- 17.5. A lista dos candidatos aprovados terá caráter classificatório, sendo formada pela nota final, que é a soma da pontuação obtida em cada um dos itens, conforme disposto no edital.
- 17.6. Em caso de empate na pontuação, o desempate obedecerá aos critérios indicados na seguinte ordem:
- Maior nota no Projeto de Estudo;
  - Maior nota na análise do Curriculum Vitae.
  - Persistindo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.

## 18. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

O rendimento do aluno em cada disciplina do curso será aferido por meio de instrumentos como provas e/ou trabalhos escritos, seminários ou outras formas de verificação da aprendizagem, desde que em consonância com o Projeto Pedagógico do CLDB, e devidamente explicitadas no programa de cada disciplina.

A avaliação dos discentes em cada disciplina do CLDB deverá ocorrer a partir da utilização obrigatória de pelo menos dois dos instrumentos de avaliação.

São critérios para aprovação nas disciplinas do CLDB:

- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina do CLDB, conforme registros do professor em diário de classe.
- Obtenção de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de média final, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em cada uma das disciplinas do CLDB.

A aprovação ao final do curso observará os seguintes critérios:

- Aprovação em todas as disciplinas do curso ou aproveitamento de estudos;
- Entrega de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo objeto de estudo seja constituído por temática tratada ao longo do curso. As especificações do que será aceito a título de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) encontram-se no Anexo II;
- Obtenção de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de aproveitamento, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez);
- A banca examinadora será composta pelo professor orientador e por outro membro do corpo docente do CLDB, de acordo com a indicação do professor orientador, desde que com a anuência da Coordenação do Curso. É facultado ao professor orientador, desde que autorizado pela Coordenação do CLDB, a indicação de membro externo ao corpo do CLDB para compor a banca de avaliação, desde que o membro indicado seja portador do grau de mestre ou superior, e comprove pesquisa/atuação em área relacionada ao tema da monografia ou do trabalho de conclusão de curso. Caso o professor orientador não indique membro para composição da banca de avaliação caberá ao coordenador do curso indicar o segundo membro da banca.
- No caso de reprovação da monografia ou do trabalho de conclusão de curso, mediante solicitação fundamentada pela banca examinadora, a Coordenação do CLDB poderá conceder prazo adicional para que o aluno possa reformular e reapresentar o trabalho.

## 19. MONOGRAFIAS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um processo educativo e formativo, desenvolvido a partir do projeto de estudo apresentado pelo candidato à vaga discente, ou projeto alternativo proposto pelo aluno no decorrer do curso e aprovado pelo professor orientador.

Os professores credenciados para a docência do Curso poderão realizar o processo de orientação, que pode ser realizado a partir do 3º semestre letivo e preferencialmente no 4º semestre letivo. O processo de orientação consiste em 30 horas de atividades, presenciais ou à distância, em grupo ou individuais, desenvolvidas pelo docente com os alunos que lhe foram atribuídos. Exige-se que no mínimo 10 das 30 horas de orientação sejam realizadas presencialmente.

O projeto de estudo será distribuído pela Coordenação aos professores do Curso, mediante a análise das relações entre o objeto enunciado – sua área temática - com as disciplinas atribuídas a cada docente e/ou suas áreas de atuação.

Em casos excepcionais será facultado ao aluno ser orientado por servidor da Câmara Municipal de São Paulo, desde que o mesmo seja portador de grau de mestre ou superior, e conte com a anuência da Coordenação do CLDB.

Cabe ao professor orientador:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas fases;
- II. Organizar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo discente;
- III. Respeitar o Cronograma de Atividades e os prazos estabelecidos pela Coordenação do CLDB;
- IV. Garantir que o desenvolvimento de TCC esteja relacionado às temáticas do CLDB;
- V. Comunicar à Coordenação do CLDB a ocorrência de problemas ou dificuldades relativas ao processo de orientação;
- VI. Compor, com mais um membro, a comissão avaliadora do TCC de seu orientando.

## 20. CERTIFICAÇÃO

Como requisitos para certificação integral da especialidade serão exigidos:

- 20.1. Cursar as seis disciplinas, apresentando e obtendo, em cada uma delas:
  - 20.1.1. Presença mínima de 75% em cada disciplina;
  - 20.1.2. Aprovação com a nota mínima de 7 (sete), numa escala de um a dez;
- 20.2. Elaboração, apresentação e aprovação, por banca constituída pelo professor orientador e mais um membro, de monografia ou trabalho de conclusão de curso sobre temática tratada ao longo do curso, respeitando as orientações do Anexo 2;
- 20.3. A banca examinadora dos trabalhos de conclusão será composta em conformidade com o disposto no Regimento do Curso.

Ao pós-graduando que cumprir os requisitos do curso será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido de acordo com a legislação vigente, mediante solicitação formal ao Presidente da Escola do Parlamento.

## 21. LEGISLAÇÃO REFERENCIAL

BRASIL. Constituição (1988). Art. 39 § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

SÃO PAULO (Cidade). Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011. Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, e Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 15 dez. 2011, p. 93-94 c. 4, 1-2.

SÃO PAULO (Cidade). Lei nº 15.799, de 07 de junho de 2013. Altera o art. 4º da Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Auxiliar de Ouvidoria; altera a Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Assistente Legislativo da Escola do Parlamento; altera a Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, para criar 4 cargos de Assistente Legislativo III, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 08 jun. 2013, p. 110-111 c. 3-4, 1-2.

SÃO PAULO (Cidade). Lei nº 15.971, de 21 de fevereiro de 2014. Altera disposições das Leis nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 25 fev. 2014, p. 119-120 c. 4, 1-2.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.131, de 26 de janeiro de 2011. Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 01 fev. 2011, p. 56 c. 1-2.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.184, de 21 de maio de 2012. Regulamenta a contratação de docentes para participarem de cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos promovidos pela Escola do Parlamento e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 22 mai. 2012, p. 89- 90 c. 4, 1-2.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.186, de 21 de maio de 2012. Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 22 mai. 2012, p. 90-91 c. 3-4, 1-3.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.196, de 21 de agosto de 2012. Altera dispositivos do Ato nº 1.184, de 22 de maio de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 22 ago. 2012, p. 119 c. 1.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.197, de 21 de agosto de 2012. Altera o art. 2º e acresce o inciso VI ao art. 18 do Anexo Único, ambos do Ato nº 1.186, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 22 ago. 2012, p. 119 c. 1.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.204, de 11 de dezembro de 2012. Institui normas e diretrizes para a publicação do periódico "Revista Parlamento e Sociedade" pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal, conforme especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 12 dez. 2012, p. 109 c. 1-3.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.227, de 30 de abril de 2013. Acresce o inciso VII ao artigo 28 do Ato 1.186, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 01 mai. 2013, p. 104 c. 2.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.243, de 20 de agosto de 2013. Dispõe sobre os documentos a serem exigidos na contratação de professor para ministrar aulas na Escola do Parlamento, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 21 ago. 2013, p. 135 c. 2-4.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.250, de 08 de outubro de 2013. Altera dispositivos do Ato 1184 de 22 de maio de 2012, que trata de contratação de docentes para participarem de cursos,

encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos promovidos pela Escola do Parlamento. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 09 out. 2013, p. 135 c. 1.

SÃO PAULO (Cidade). Ato da CMSP nº 1.350, de 07 de dezembro de 2016. Altera dispositivos do Ato 1184 de 22 de maio de 2012, que trata de contratação de docentes para participarem de cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos promovidos pela Escola do Parlamento. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 08 dez. 2016, p. 110 c. 2-4.

## ANEXO I

### Atividades Complementares

Serão contabilizadas como atividades complementares, mediante apresentação de documento de comprovação:

1	Cursos Livres, Seminários, Palestras, Ciclos de Debates e outros eventos promovidos pela Escola do Parlamento
2	Cursos Livres, Seminários, Palestras, Ciclos de Debates e outros eventos promovidos por outras Instituições em áreas afins
3	Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outras Instituições, em áreas afins.
4	Projetos de pesquisa ou iniciação científica, orientados por docente de Instituição de Ensino, Pesquisa, Escolas de Governo, Fundações e entidades do terceiro setor.
5	Cursos de extensão na área de interesse do curso ou de atualização cultural ou científica.
6	Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área do Curso, desde que não se configure como atividade profissional regular.
7	Seminários, painéis e outros eventos sobre a realidade social brasileira, exercício da cidadania, participação política, desenvolvimento urbano, políticas públicas, desigualdades raciais, sociais, econômicas e regionais, direitos humanos, minorias e outras temáticas relacionadas às áreas de estudo do Curso.
8	Assistência de congressos, seminários, conferências, palestras, defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado, e eventos, mostras, exposições complementares à formação na área do Curso;
9	Publicação de artigos, realização de monografias (não curriculares), apresentação de trabalhos em eventos científicos e participação com trabalhos em concursos, exposições e mostras nas áreas afins ao Curso;
10	Assistência a audiências e sessões do poder legislativo de qualquer dos entes da Federação.
11	Outras atividades expressamente pré-autorizadas pela Coordenação do Curso

**Não serão contabilizadas como atividades complementares:**

1	Cursos de idiomas
2	Palestras e seminários com tema que não se enquadrem no conteúdo programático das disciplinas do curso
3	Vivência profissional não complementar
4	Eventos de natureza eleitoral ou partidária
5	Trabalhos voluntários
6	Palestras e seminários sem ligação direta com a formação desejada
7	Cursos de competências sem vinculação direta ao curso

## ANEXO II

**A estrutura e apresentação das Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso devem seguir os padrões acadêmicos e minimamente devem conter:**

### I. **Monografias:**

- a. Introdução, se sugere seja composta por:
  - i. Tema – definido em linhas gerais para que o leitor consiga ter conhecimento do que vai ser tratado no trabalho;
  - ii. Justificativa da pertinência e relevância do tema e a oportunidade prática/acadêmica do tema escolhido;
  - iii. Objetivos – o que se pretende alcançar com o desenvolvimento do trabalho, quais os resultados previsíveis, a que conclusões espera-se chegar;
  - iv. Referencial teórico – trata-se da indicação do “estado da arte”, o conhecimento atualizado, em termos teóricos do tema tratado.
  - v. Metodologia – o relato de quais caminhos, em termos de pesquisa, foram percorridos para se atingir os objetivos pretendidos.
  - vi. Qual plano adotado para o desenvolvimento da pesquisa e do trabalho.
  - vii. Dificuldades encontradas – devem ser explicitadas, tanto em termos de bibliografia como as de cunho metodológico e de pesquisa.
- b. Desenvolvimento - corresponde ao corpo nuclear do trabalho, e que tem por objetivo explicar, discutir e demonstrar o que se propôs na Introdução. Sugere-se que seja composto por:
  - i. Análise da ideia principal, através do desdobramento do tema, decompondo o todo em partes;
  - ii. Enumeração dos pormenores relevantes; discussão dos detalhes com apresentação dos argumentos a favor e contra;
  - iii. Apresentação de dados da pesquisa: planejamento, tipo, instrumentos utilizados e seus principais resultados;
  - iv. Técnicas utilizadas para análise da pesquisa e sua justificativa;
  - v. Discussão e verificação das hipóteses e suas variáveis, apresentadas como suposição na Introdução, confrontando-as com o problema e suas variáveis;
  - vi. Apresentação dos argumentos que foram construídos e que darão validade aos resultados esperados.
- c. Conclusão - É a síntese para a qual caminha o trabalho.

## II. Trabalho de Conclusão de Curso - Artigos Científicos:

- a. Deve apresentar tamanho máximo de 53mil caracteres e mínimo de 32 mil caracteres, (excetuando referências, tabelas, gráficos, imagens e notas);
- b. Título;
- d. Resumo de até 250 palavras. Sugere-se que seja composto por:
  - i. Objetivo;
  - ii. Metodologia;
  - iii. Resultados; e
  - iv. Conclusão.
- c. Palavras-chave: de 3 a 5.
- d. Texto contendo:
  - i. Introdução;
  - ii. Desenvolvimento;
  - iii. Conclusão.
- e. Notas de rodapé destinam-se a prestar esclarecimentos ou fazer considerações que não devam ser incluídas no texto para não interromper a sequência lógica da leitura. Devem ser reduzidas ao mínimo, estar dispostas em ordem numérica, utilizando o sistema automático de notas do editor de texto. Favor não colocar as referências em notas de rodapé;
- f. Referências Bibliográficas devem ser apresentadas ao final do texto seguindo padrões da ABNT.

## III. Trabalho de Conclusão de Curso - Projetos de Mestrado:

- a. O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20.000 caracteres, incluindo espaços. Esse número de caracteres compreende todos os itens do projeto, indicados a seguir, excetuando referências bibliográficas, tabelas, gráficos, imagens e notas de rodapé;
- b. O projeto deverá conter os seguintes itens:
  - i. Resumo;
  - ii. Objeto e objetivos da pesquisa;
  - iii. Justificativa da relevância e pertinência da pesquisa;
  - iv. Hipótese(s);
  - v. Debate bibliográfico;
  - vi. Metodologia e fontes;
  - vii. Cronograma da pesquisa;
  - viii. Referências bibliográficas.